



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 128/ 2003

ASSUNTO: Colocação de Placa de Sinalização

REQTE: Vereador Fábio Barnabé da Silva

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de Placa de Sinalização com o dizer “PROIBIDO ESTACIONAR” no começo da Rua XV de Novembro ao lado da Loja de Variedades Totti Ltda.

JUSTIFICATIVA

O local já possuía anteriormente placa de sinalização de “PROIBIDO ESTACIONAR” ;

Os caminhões que ao fazerem as descargas, bloqueiam o trânsito, com isso o fluir dos veículos ficam prejudicados.

Indico à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Pedro Sabino de Godoy, solicitando providências que o caso requer.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 04 de novembro de 2003.

Fábio Barnabé da Silva

Vereador